

# STARTUP GARAGE E ACADÊMICO EMPREENDEDOR: 6ª EDIÇÃO

A Pró-reitora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Centro Universitário Assis Gurgacz torna público o edital de abertura das inscrições para a 6ª edição dos programas STARTUP GARAGE e ACADÊMICO EMPREENDEDOR que acontecerá no primeiro e segundo semestre de 2023, nos termos deste edital.

## I – DA CARACTERIZAÇÃO DOS PROGRAMAS

**Art.1º** - A 6ª edição do Startup Garage, realizada pelo Centro Universitário Assis Gurgacz, em parceria do Sebrae-PR, visa o desenvolvimento de startups e soluções inovadoras, cuja proposta engloba o aprimoramento de um modelo de negócio, preferencialmente escalável e repetível.

**Art.2º** - De maneira geral o presente programa, destina-se aos acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e egressos com o propósito de mesclar os conhecimentos obtidos durante a graduação, com as práticas do mercado profissional, estimulando a criação de soluções para as necessidades (dores) reais do mercado.

**Art.3º** - Visando fortalecer o ecossistema de inovação e proporcionar o desenvolvimento das habilidades empreendedoras os interessados poderão optar pela inscrição no Programa Startup Garage ou no Acadêmico Empreendedor.

**§ 1º** - A metodologia do **Startup Garage** prevê uma trilha composta por workshops, pesquisas e a criação da proposta, que introduzirão ferramentas e atividades na prática para o desenvolvimento da ideia e pode ser validada como uma atividade de extensão (PROEX)

**§ 2º** - O **Programa Acadêmico Empreendedor** objetiva possibilitar que os estudantes concluintes dos cursos de graduação possam realizar o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no formato de Projeto Empreendedor

desde que seja aprovado pelos Colegiados, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no respectivo manual.

## **II – DA INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO**

**Art. 4º** - As inscrições serão realizadas nos dias 23 (vinte e três) de março a 12 (doze) de abril de 2023.

**Art. 5º** - As inscrições poderão ser realizadas em 2 modalidades:

I – Participante do STARTUP GARAGE;

II – Participante do ACADÊMICO EMPREENDEDOR (TCC).

**Art. 6º** - As inscrições poderão ser realizadas nas condições de:

I – Time ou Equipe composta por até 05 alunos;

II – Inscrição individual por ideia, produto ou solução;

III – Inscrição individual por interesse na área empreendedora.

**§ 1º** - Quando da efetivação da inscrição, os participantes estarão automaticamente concordando com os termos propostos neste edital.

**Parágrafo Único:** Os interessados poderão formar equipes intercursos, sendo recomendado que formem parcerias com estudantes de outras áreas e cursos.

**Art. 7º** - O processo seletivo será mediante entrevista com a coordenação do StartFAG, tendo em vista as seguintes avaliações:

I – A proposta de solução precisa ter coerência e atenda a dor do mercado;

II – O dinamismo e a multidisciplinaridade da equipe/time;

III – Comprometimento e persistência com o programa, buscando participar das atividades proposta pela coordenação do StartFAG e consultores do Sebrae-PR.

**Art. 8º** - Os participantes após a inscrição e confirmação da participação, deverão comprometer-se a:

- I - Participar ativamente das atividades propostas nos programas;
- II - Seguir as regras internas do StartFAG e do Centro Universitário Assis Gurgacz;
- III – Cumprir os prazos de entrega dos produtos ou soluções que serão propostas para cada workshop ou mentoria;
- IV – Participar das consultorias individualizadas que serão realizadas com a equipe/time juntamente com o consultor do Sebrae-PR;
- IV - Realizar a validação com a Banca Avaliadora ao final de cada semestre;

**Parágrafo Único:** Será obrigatório a frequência de pelo menos 1 membro da equipe em cada encontro de acordo com o cronograma divulgado pelo StartFAG.

**Art. 9º** - Os estudantes interessados em participar do programa deverão preencher os dados solicitados (nos campos apropriados) no Coopex, no seguinte **Link:** <http://www2.fag.edu.br/coopex/inscricao/4294>

### III- DO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

**Art. 10** - Os programas contarão com Workshops e Mentorias de consultores do Sebrae e docentes vinculados ao StartFAG para consultorias e acompanhamento do projeto.

**Art. 11** – O Startup Garage e o Acadêmico Empreendedor serão divididos em duas bancas:

- a) Inicial, desenvolvida ao final do primeiro semestre;
- b) Final, desenvolvida ao final do segundo semestre.

**Art.12** - A **Banca Inicial** será formada por uma equipe multidisciplinar indicada pela Coordenação do StartFAG que avaliará o *Pitch* inicial, com base nos seguintes critérios

- I – Solução apresentada (capacidade de resolução de desafio);
- II – Capacidade de inovação da proposta/solução;
- III – Qualidade da proposta;

IV – Demonstração do potencial de mercado;

V - Perfil dos empreendedores e multidisciplinaridade da equipe.

**Art.13** Na **Banca Final**, será apresentado um *Pitch* do projeto desenvolvido será avaliado por uma equipe interdisciplinar, composta por professores do Centro Universitário Assis Gurgacz, profissionais do Sebrae e/ou possíveis investidores, com base nos seguintes critérios:

I - Solução apresentada (capacidade de resolução do desafio)

II - Potencial de crescimento do mercado que o projeto deseja atingir;

III - Capacidade de inovação do produto ou solução da proposta;

IV - Viabilidade econômica e de mercado;

V - Potencial de escalabilidade;

VI - Perfil dos empreendedores e multidisciplinaridade da equipe.

**Art.14** –Além da nota final banca (Inicial e Final) coordenação do StartFAG fará uma avaliação dos critérios apresentado no Art. 8º e a somatória de ambas irá compor a nota final de cada time.

#### **IV - DA PREMIAÇÃO E VALIDAÇÃO**

**Art.15** - Serão premiadas as equipes de primeiro, segundo e terceiro lugar.

I – **Primeiro Lugar:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

II – **Segundo Lugar:** R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);

III – **Terceiro Lugar** R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

**Art. 16** – O Startup Garage poderá ser validado como Atividade de Extensão (PROEX) ou como Atividades Curriculares Complementares (ACCs), de acordo com a regulamentação dos respectivos cursos de graduação.

**Art. 17** – O Acadêmico Empreendedor poderá ser validado como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II, mediante aprovação pelo Colegiado ou de acordo com o Manual dos Projetos Empreendedores disponível em [https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1r2YAeQXdSF5PKevtehX\\_I0srCQoQ4sP7](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1r2YAeQXdSF5PKevtehX_I0srCQoQ4sP7)

**Art. 18** – Todos os participantes receberão Certificado de Participação desde que observada a frequência de, no mínimo, **75%**.

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19** - A participação no programa implica a autorização do(s) autor(es) para utilização pelo Centro Universitário Assis Gurgacz, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado aos presentes programas deste edital.

**Art. 20** - A participação nos programas implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste regulamento.

**Art. 21** - O Start FAG – Centro de Empreendedorismo, tem autonomia para realizar alterações que considerar relevantes aos programas Startup Garage e Acadêmico Empreendedor, sendo informada por *E-mail ou WhatsApp* aos participantes.

§ 1º - É de responsabilidade dos participantes estarem atentos ao e-mail e ao WhatsApp para manterem-se informados dos recados, alterações e demais comunicações gerais do StartFAG.

**Art. 22** – Os casos omissos serão resolvidos com a equipe StartFAG e, em última instância, pela Pró-reitora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação.

**Art. 23** – Eventuais dúvidas relacionadas a este edital podem ser sanadas junto a equipe StartFAG no e-mail: [startfag@faq.edu.br](mailto:startfag@faq.edu.br) ou no WhatsApp: 45-3321-3452

*Cascavel, 23 de março de 2023*

**Aline Gurgacz Ferreira Meneghel**  
Pró-Reitora de Ensino Pesquisa e Extensão

**Maria Paola de Andrade Ajala**  
Coordenadora do StartFAG